

LEI Nº 2.239/2013.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 018/2013 – Executivo.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 5.650.000,00 (Cinco Milhões Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) para atender as despesas, conforme descrição abaixo:

02.00 – PODER EXECUTIVO

91.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210012.748 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

33901400 – 01 – DIÁRIAS CIVIL
20.000,00

33903200 - 01 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
25.000,00

33903900 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100.000,00

1012210131.261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE E GESTÃO DOS SUS

44905200 – 01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
30.000,00

1030110052.751 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

31901100 - 01 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
590.000,00

33903000 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO
100.000,00

33903900 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
300.000,00

1030210142.752 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31900400 – 01 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.215.000,00

33903900 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.000.000,00

1030510192.755 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

31900400 – 01 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
270.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 5.650.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 – PODER EXECUTIVO

60.40 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1545215022.109 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

33903700 – 01 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
1.000.000,00

1545215031.134 – RECAPEAMENTO ASFALTICO

44905100 – 01 – OBRAS E INSTALAÇÕES 440.000,00

1854118021.123 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS

44905100 – 01 – OBRAS E INSTALAÇÕES 220.000,00

1854318031.125 – CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, BIODIGESTORES E USINA DE COMPOSTAGENS

44905100 – 01 – OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

80.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236112022.142 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINC. AO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

33903300 – 01 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
900.000,00

33903600 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
260.000,00

33903900 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
170.000,00

1236112041.046 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 – 01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
190.000,00

1236212041.052 – REEQUIPAMENTO DO ENSINO BÁSICO

44905200 – 01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
600.000,00

1236212041.200 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO VINCULADA AO SÁLARIO EDUCAÇÃO

44905200 – 01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
120.000,00

91.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110052.751 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

31900400 – 01 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

400.000,00

33903600 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

80.000,00

**1030210142.752 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE**

33903000 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO

870.000,00

33903600 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

220.000,00

1030510192.755 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

33903900 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

80.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 5.650.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 25 de setembro de 2013

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário

Ligivania Vieira da Silva
2º Secretário